

Recomendações Práticas

Para trabalhos de campo para avaliações e perícias de engenharia em período de pandemia

Planejamento dos trabalhos de campo

1. Realize o trabalho apenas se não apresentar quaisquer sintomas ou não seja um caso suspeito ou portador de COVID19.
2. Consulte a legislação local, estadual e municipal, sobre restrições de trânsito ou para o desenvolvimento de atividades não essenciais. O profissional não deve realizar quaisquer trabalhos de campo ao arrepio da lei.
3. Colete informações sobre o bem a ser vistoriado e busque antever a quantidade de pessoas que estarão presentes nos trabalhos de campo. Avalie antecipadamente a possibilidade das pessoas manterem distância segura umas das outras no local da vistoria.
4. Consulte o regulamento e disposições internas na hipótese de imóveis em condomínio. Há diversos condomínios proibindo o ingresso de *prestadores de serviço* vinculados a atividades não essenciais.
5. Priorize a troca de informações e de documentos por meio digital. Evite documentos em meio físico.
6. Recomenda-se verificar junto ao contratante se eventual acompanhante apresenta sintomas, seja suspeito ou seja portador de COVID19, ou ainda se integra os grupos de risco.
7. Avalie conjuntamente com contratante e demais partes envolvidas a urgência da vistoria e decida pela sua realização ou não com base nesses elementos.
 - 7.1. Informe ao contratante e justifique eventual decisão de não realizar os trabalhos.

Medidas para a proteção da saúde

8. Lave adequadamente as mãos com água e sabão ou utilize álcool gel 70º como desinfetante para as mãos.
9. Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar com tecidos descartáveis ou com o cotovelo flexionado.
10. Evite tocar nos olhos, nariz e boca.
11. Leve consigo e utilize:

- 11.1. Álcool gel 70º;
 - 11.2. Lenços descartáveis;
 - 11.3. Máscara;
 - 11.4. Luvas descartáveis;
 - 11.5. Demais recomendações de proteção individual das autoridades de saúde.
12. Mantenha distância de segurança de 2 metros (ideal) ou de no mínimo de 1 metro de outras pessoas.
13. Evite o contato físico, até mesmo para os cumprimentos.

Situações específicas

14. Vistoria interna e externa de imóveis desocupados, unidades industriais inoperantes e afins:
- 14.1. Vista máscara, luvas, boné e camisa de manga comprida;
 - 14.2. Mantenha distância de segurança de outras pessoas;
 - 14.3. Mantenha a distância mesmo no uso de elevadores e, se for necessário, utilize-os individualmente;
 - 14.4. Evite tocar em objetos e em componentes do imóvel.
15. Vistoria de imóveis ocupados:
- 15.1. Adote as mesmas precauções do item precedente para a vistoria externa.
 - 15.2. Recomenda-se com ênfase a não realização da vistoria interna de imóveis ocupados por pessoas com sintomas, suspeitas ou portadoras de COVID19, assim como por integrantes de grupos de risco.
 - 15.3. Neste caso, deve-se avaliar a possibilidade de adiamento da vistoria, sem prejuízo ao item 6.3 da ABNT NBR 14.653-1:2019 – Avaliação de bens.
16. Esse documento será válido por 30 dias a partir de sua publicação.

São Paulo, 27 de abril de 2020.